



Estado de Santa Catarina  
Município de Schroeder  
Secretaria Municipal de Educação- SEMEC  
Edital n.º 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º. 001/2021/SEMEC/PMS

**RESPOSTA À RECURSO RECEBIDO NO DIA 29/07/2021**

**RECORRENTE:** Fernanda da Silva Ferreira

**Solicitação da recorrente:**

*“Foi entregue dois certificados de 40 horas e dois de 20 horas e o diploma de magistério. Fiquei com uma pontuação de 4,75. Gostaria de saber quais títulos foram aceitos”*

Trata-se de recurso apresentado pela candidata Fernanda da Silva Ferreira, em face da classificação para o cargo de Professor A – Educação Infantil 40h.

Em que pese a solicitação da Recorrente, o edital convocatório é claro ao dispor no item 8.21 (observar o quadro abaixo) que os cursos pontuados são aqueles ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA CURSOS - FORMAÇÃO CONTINUADA					
	TITULAÇÃO	COMPROVANTES	QUANTIDA DE MÁXIMA	VALOR UNITÁRI O	PONTO S MÁXIM OS
01	Cursos ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, com carga horária mínima de 40 horas, de cursos realizados de 2018 a 2021.	Certificado ou declaração devidamente registrado pelo órgão competente	2	2,5 pontos	5
02	Cursos ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, com carga horária mínima de 20 horas, de cursos realizados de 2018 a 2021.	Certificado ou declaração devidamente registrado pelo órgão competente	4	1,25 pontos	5

Dois cursos apresentados pela Recorrente são certificados pela SIPROM e não possuem carga horária especificada. Portanto, ambos os cursos SIPROM não foram pontuados. Desta forma, no caso da recorrente fora considerado pela comissão:

- Títulos exigidos para o cargo escolhido:

- Magistério: 1 ponto
- Graduação: 3 pontos

- Comprovantes dos cursos:

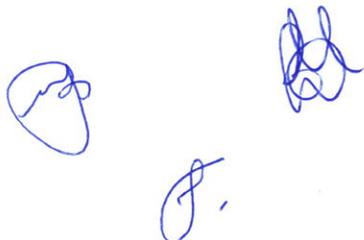
- Sala de aula: espaço de convivência e aprendizagem: 2,5 pontos;
- Formação Continuada para Professores e Coordenadores Pedagógicos da Rede Pública de Ensino: 1,25 pontos;
- Qualidade na educação: Aprendizagens e Estratégias: 0 pontos;
- EDUCAÇÃO e ENSINO: sem educação, não há salvação; e sem ensino, não há futuro!: 0 pontos

E por este motivo, a Comissão atribuiu 4,75 pontos à candidata recorrente.

Era o que tínhamos,

  
\_\_\_\_\_  
MELANI ZELFELD

  
\_\_\_\_\_  
TIAGO RAFAEL MUCHALSKI  
PETRY





IVONE F. TAFFAREL DOS SANTOS



MARIA JOANA BELLARMINO



LUANA FRANCINE MAYER

